

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | |
|-------|--------|
| 37 | 45 |
| Livro | Folhas |

ATA Nº 22/2012

-----Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior, da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**O Senhor Presidente**, informou os vereadores que a presente reunião, foi marcada para as 15 Horas, pelo facto de ter estado presente, no período da manhã, numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CIMT. Disse ainda o Senhor Presidente, que nessa reunião constou como ordem de trabalhos, a definição de estratégias sobre a recente legislação aplicada às CIMT's em que, por regra geral, as mesmas têm de possuir, no mínimo, cinco municípios e 90 000 munícipes, tendo sido colocada a hipótese de convidar os municípios da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul a integrar a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, passando assim esta, a ser constituída por 15 ou 16 municípios. Informou ainda o **Senhor Presidente**, que teve conhecimento que a proposta do Município de Ferreira do Zêzere, sobre a reorganização das freguesias, foi considerada válida.-----

-----**O Senhor Vereador, Dr. Filipe Vicente Martins**, disse que um munícipe residente no lugar de Porto Chão, reclamou que foram retirados os caixotes do lixo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

naquele lugar pela construtora da A13, tendo sido substituídos por um bidon em que a referida empresa se encarregava de despejar o lixo e presentemente foi retirado e não há onde despejar lixo. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves**, afirmou que os caixotes do lixo vão ser repostos no devido lugar.-----

-----CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 214**, no valor total de € 517.161,19 (quinhentos e dezassete mil cento e sessenta e um euros e dezanove cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 193.259,59 (cento e noventa e três mil duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 323.901,60 (trezentos e vinte e três mil novecentos e um euros e sessenta cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 24 de outubro a 06 de novembro de 2012 no montante de € 285.627,62 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e sessenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento.

-----PARA CONHECIMENTO-----

-----**Contratação Pública Fornecimento de Refeições Escolares Ano Letivo 2012/2013 - Não Outorga do Contrato**. Presente memorandum para conhecimento e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento do memorandum onde consta, nomeadamente, a decisão de libertação da caução prestada pela empresa Gertal, e que foi aceite por unanimidade.-----

-----PEDIDO DE APOIO-----

-----**Junta de Freguesia de Chãos**, ofício registado nos serviços sob o n.º 9887 em 25/10/2012, solicita apoio financeiro para a instalação do Museu Etnográfico da Freguesia de Chãos. O Senhor Presidente propôs que seja atribuída para o ano de 2013, uma transferência de capital, no valor de 10.000 € (dez mil euros), e para o

| | |
|-------|--------|
| 31 | 46 |
| Livro | Folhas |

ano de 2014, o executivo que estiver em exercício, atribuir o mesmo valor de 10.000 € (dez mil euros). A proposta do Senhor Presidente foi aceite por unanimidade., mediante apresentação de comprovativos de despesa da empreitada, e de acordo com a alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual de redação.-----

-----**LICENCA RUIDO**-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Paio Mendes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9892 em 25/10/2012, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização da Festa Anual, do dia 07 a 09 de dezembro de 2012, a realizar no lugar de Ereira, das 17h00 às 20h00; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a emissão da licença especial de ruído para o evento solicitado.-----

-----**Normas de Participação de Concurso de Presépios e Oferta de Prémios.**

Presente informação interna n.º 5606 em 15/10/2012. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente de 24/10/2012. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 24/10/2012, que aprova as normas de participação do concurso de presépios e quanto aos prémios, a oferta de um dos livros editados pela Câmara. As presentes normas bem como a informação interna ficam anexas em fotocópia à minuta da ata.-----

-----**ASSOCIATIVISMO.** Presente Informação Interna n.º 5603 em 15/10/2012 com Análise das candidaturas, que se anexa à minuta e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais:-----

“Análise das Candidaturas de Apoio ao Associativismo -----

No seguimento das candidaturas efetuadas por algumas Associações do concelho, no âmbito do Regulamento de apoio ao associativismo, e de acordo com o artigo 16.º (**Análise e seleção das candidaturas**), com exceção das candidaturas apresentadas no âmbito do programa de apoio a atividades regulares, as restantes

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

candidaturas são analisadas pela Divisão de Administração e Serviços Instrumentais da Câmara Municipal, que aprecia e elabora uma proposta de decisão.-----

Findo o prazo para a apresentação de candidaturas de apoio ao associativismo, cumpre-me informar que apresentaram o pedido **18 associações do concelho**.-----

Todas elas foram analisadas, tendo sugerido a sua notificação para a apresentação dos elementos em falta até dia 21 de Setembro (sexta-feira).-----

Segundo o artº 3º do regulamento, consideram -se beneficiários dos apoios previstos no presente regulamento, as associações que promovam **atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público** e que reúnam cumulativamente as seguintes condições:-----

- a) Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos;-----
- b) Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zêzere; -----
- c) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias; -----
- d) Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social;---
- e) Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio;-----
- f) Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais;-----
- g) Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades.-----

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

| | Act. Regulares | Atividades pontuais | Apoio à formação/criação | Apoio logístico | Apoio ao investimento |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|---|-----------------|---|
| SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE | x | | Curso de Monitores, treinadores de Futsal e Futebol de 11 – 1500€ | | Apoio nas deslocações Viatura, mobiliário e material informático – 13000€ |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | |
|-------|--------|
| 37 | 47 |
| Livro | Folhas |

| | | | | | | |
|----|---|---|--|--|---|---|
| | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE | x | Via Sacra (Financeiro e transporte) | | | Instrumentos - 3000€ Fardamento -1600€ |
| | SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE | x | Concerto de Natal (Financeiro, Infraestruturas, Logístico e Técnico) | | Fotocópias das Partituras Passeio Convívio Anual Concerto de Natal | Instrumentos Musicais - 4500€ Fardas - 2184,4€ |
| | CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE | x | Trail do Zêzere (Financeiro e Logístico) | | Trail do Zêzere (Balneários, Colaboração Sector de Desporto para sinalização e apoio nas zonas de abastecimento de atletas) | Máquinas de Musculação -2000€ |
| | ASSOCIAÇÃO DE MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE | x | | | Apoio às provas na terra (FZ) | |
| | RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO | x | Festival de Folclore | | Transporte para atuações | "Eira" como Palco - 6591 € |
| | GRUPO DE ASSISTÊNCIA RECREATIVA E DE MELHORAMENTO DO BÉCO | Não se enquadra no presente regulamento | | | | |
| A) | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS | x | | | | |
| A) | RANCHO | x | Noite de Fados | | | Pavimentação de |



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------------------------------|--|-------------------------------|--|
| | FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO | | Festival Folclore Cantar dos Reis | | | recinto (Materiais Máquinas e Mão de Obra) Reparação de telhado Mesas e Cadeiras |
| A) | GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS | x | | | Transporte para atuações | Casa de Campo – Financeiro, Materiais e Máquinas |
| A) | ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES | x | | | Transporte para atuações | Construção de Casa de Campo – 165246 € |
| | CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE ÁGUAS BELAS | Não se enquadra no presente regulamento | | | | |
| | CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE CARVALHAIS | x | | | Passeio Cultural | Eq. Cozinha – 4300€ |
| | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÊZERE | x | Aq. Equipamento Escolar – 1830€ | | Transporte para Mini Maratona | Aq. Materiais – 250€ Eq. Escolar – 1580€ |
| | AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS | Não se enquadra no presente regulamento | | | | |
| | ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ZÊZERE | Não se enquadra no presente regulamento | | | | |
| | C.R.I.F.Z. | Não se enquadra no presente regulamento | | | | |
| | CENTRO PAROQUIAL DE FERREIRA DO ZÊZERE | Não se enquadra no presente regulamento | | | | |

A) Entrega de documentos fora de prazo-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | |
|-------|--------|
| 31 | 48 |
| Livro | Folhas |

De acordo do o n.º 6 do art13º os processos que não forem instruídos de forma correta deverão ser completados, no prazo de 5 dias, sob pena de, findo esse prazo, serem devolvidos à associação peticionária, com explicação dos motivos de recusa da candidatura. -----

Sugere-se que se aceitem as candidaturas das associações que entregaram os documentos, mesmo que fora de prazo, uma vez que se trata do primeiro ano da execução do referido regulamento e que se aceitem as candidaturas condicionadas das associações que tem em falta apenas as certidões se não dívida da Segurança Social e Finanças, documentos esses que terão de ser entregues antes do início do ano de 2013, ano a que se refere a aplicação do presente regulamento e respetivo orçamento. -----

Segundo o artº 6º o programa de apoio a atividades ocasionais destina -se a apoiar financeira, técnica ou logisticamente, a realização de iniciativas de cariz pontual, que não estejam previstas no plano de atividades e contribuam para o aumento do valor cultural e desportivo do concelho e cada associação apenas se pode candidatar, anualmente, a um evento, pelo que se verifica que algumas associações não poderão beneficiar de todas as atividades que se candidataram. -----

Após a referida análise das candidaturas apresentadas, deixo à consideração da Sr.ª Vereadora da Cultura para elaboração de um parecer que servirá de suporte à proposta elaborada, a submeter à apreciação da Câmara Municipal.-----

Aprovado o apoio, a sua atribuição será formalizada através da assinatura de um protocolo de colaboração, ou, tratando -se de apoios a atividades pontuais, mediante simples notificação à associação requerente da decisão do executivo camarário.-----

Ferreira do Zêzere, 15 de Outubro de 2012 -----

A Técnica Superior, Fernanda Caldeira Ideias.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer favorável da Sra. Vereadora da Cultura, Dr.ª Emília Benedito, aprovar o presente relatório de análise



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

das candidaturas. Relativamente ao apoio a nível monetário, foi deliberado que o mesmo seja concedido posteriormente, de acordo com o orçamento para 2013.

----- **Presente Alteração Orçamental n.º 36 no montante de € 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta euros).** Para ratificar Despacho do Sr. Presente datado de 26/10/2012 e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Vicente e Sérgio Morgado, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 26/10/2012, de autorização da presente alteração orçamental n.º 36 no montante de € 12.250,00, de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

-----**Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 10142 em 05/11/2012, solicita autorização para a subcontratação de serviços para fornecimento de refeições escolares e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e no âmbito do Código dos Contratos Públicos, autorizar ao Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere, a subcontratação de serviços para fornecimento de refeições escolares às entidades Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias e à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 de Águas Belas. -----

----- **EMPREITADAS** -----

-----**Empreitada de Regeneração da Vila de Ferreira do Zêzere - Libertação de Caução. Oliveiras SA**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 8286 em 06/09/2012 solicitam libertação de caução inerente à empreitada referida, de acordo com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto de 2012. Presente Auto de Vistoria e Relatório que contem Informação Técnica sobre o assunto e que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a proposta apresentada para que: 1- Sejam realizadas as reparações enunciadas no auto de vistoria, pelo

| | |
|-------|--------|
| 37 | 49 |
| Livro | Folhas |

empregueiro; 2- Só após a reparação das anomalias, seja tomada decisão relativamente à libertação da caução; 3 - Homologação do auto de vistoria.-----

-----**Empreitada de Construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere - Libertação de Caução.** Presente Informação Interna n.º 5862 em 24/10/2012 do sector de gestão de empreitadas da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, que: 1 - seja dada o prazo de 30 dias ao empregueiro para a realização das reparações enunciadas no auto de vistoria; 2 - Só após a reparação das anomalias seja tomada decisão relativamente à libertação da caução; 3- Homologar o auto de vistoria. -----

-----**CADUCIDADE**-----

-----**Henrique Daniel Rocha Henriques**, processo de licenciamento de obras de alteração de um edifício, sito em Mourolinho na freguesia de Igreja Nova do Sobral (proc.º 01/21/2010). Presente Informação Técnica n.º 5628 em 17/10/2012 e Informação técnica n.º 5901 em 26/10/2012 do sector de gestão urbanística da Duoma e que ficam em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com as informações técnicas, que se notifique o requerente das disposições do artigoº 71 do RJUE, com a audiência prévia escrita nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do processo pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras.-----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----**“Época Balnear 2013. Agência Portuguesa do Ambiente**, correio eletrónico registado nos nossos serviços sob o n.º 10127 em 05/11/2012, solicita proposta para a definição da duração da época balnear 2013, de acordo com o art.º 5.º do DI n.º 135/2009, de 03/06, na sua atual redação”; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“**Pagamento em prestações.** António Manuel da Silva, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10173 em 06/11/2012, requer pagamento de ramal de abastecimento de água em seis prestações”; -----

-----“**Presente Listagem de Prestação de Serviços do mês de outubro de 2012.** Para conhecimento”; -----

-----“**Relatório do Associativismo – Atividades Regulares.** Presente Ata da Comissão de Seleção e Acompanhamento das candidaturas regulares de apoio ao associativismo”; -----

-----“**Projeto Toponímia e Numeração de Policia de Águas Belas.** Presente Informação Interna n.º 5341 em 02/10/2012 da Duoma que propõe alteração dos limites da Rua do Pinhal.” -----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----“**Época Balnear 2013.** Agência Portuguesa do Ambiente, correio eletrónico registado nos nossos serviços sob o n.º 10127 em 05/11/2012, solicita proposta para a definição da duração da época balnear 2013, de acordo com o art.º 5.º do DI n.º 135/2009, de 03/06, na sua atual redação. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o art.º 5.º do Decreto-lei n.º 135/2009, de 03/06, na sua atual redação, propor que a época balnear em 2013 decorra entre o dia 01 de julho e 31 de agosto, tendo em conta a afluência de banhistas, as condições climatéricas, as características geofísicas, os interesses sociais e ambientais da água balnear na nossa zona balnear.-----

-----“**Pagamento em prestações.** António Manuel da Silva, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10173 em 06/11/2012, requer pagamento de ramal de abastecimento de água em seis prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do pagamento do ramal de abastecimento de água, no montante de € 453,43 (quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e três cêntimos), em seis prestações.-----

-----“**Presente Listagem de Prestação de Serviços do mês de outubro de 2012.** Para conhecimento. A Câmara tomou conhecimento. -----

| | |
|-------|--------|
| 37 | 50 |
| Livro | Folhas |

-----Relatório do Associativismo – Atividades Regulares. Presente Ata da Comissão de Seleção e Acompanhamento das candidaturas regulares de apoio ao associativismo que fica anexa à minuta e que se transcreve para a ata para os devidos efeitos legais: -----

“ATA -----

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2012, pelas 17 horas, reuniu na sala de reuniões dos Edifício Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere a comissão de seleção e acompanhamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, composta pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, por dois representantes da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Dr. Filipe Vicente Martins e um representante da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Alberto Martins. Não pode estar presente a representante da Assembleia Municipal Dr.ª Isabel Rosário Batista, por motivos profissionais.-----

Segundo o artº 3º do regulamento, consideram -se beneficiários dos apoios previstos no regulamento, as associações que promovam atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público e que reúnam cumulativamente as seguintes condições:-----

- a) Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos;-----
- b) Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zêzere;-----
- c) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias;-----
- d) Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social;---
- e) Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio;-----
- f) Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

g) Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades.-----

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais e ou desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, até ao limite de 5 pontos, sendo para a referente análise as atividades desenvolvidas em 2012.-----

No seguimento das candidaturas efetuadas por algumas Associações do concelho, no âmbito do Regulamento de apoio ao associativismo, e de acordo com o artigo 16.º (Análise e seleção das candidaturas), as candidaturas apresentadas no âmbito do programa de apoio a atividades regulares foram analisadas pela comissão de seleção e acompanhamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, tendo-se ausentado da sala o Sr. Carlos Alberto Mendes Martins, quando da análise da candidatura do Sport Clube de Ferreira do Zêzere, por fazer parte dos órgãos sociais da referida associação, tendo sido aprovado por unanimidade as seguintes pontuações e conclusões:-----

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

| Análise das Candidaturas a Atividades Regulares | |
|--|--|
| | |
| | SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE |
| | Futebol 11 – 2ª Divisão (4 pontos); Formação (1ª e 2ª Divisão) (5 pontos) Futebol 7 (2 equipas) (2 pontos); Futsal Séniores (3 pontos) Participação nas Marchas Populares e Tasquinhas (2 pontos) |
| | TOTAL 16 PONTOS |
| | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE |
| | Banda (5 pontos) Outras valências – Escola de Música e Teatro (2 pontos) Participação nas Tasquinhas (1 ponto) |
| | TOTAL 8 PONTOS |
| | SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE |
| | Banda (5 pontos) Outras valências – Escola de Música (1 ponto) Marchas Populares (1 ponto) |
| | TOTAL 7 PONTOS |
| | CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | |
|-------|--------|
| 37 | 51 |
| Livro | Folhas |

| |
|--|
| Outras Modalidades - Âmbito Nacional (5 pontos) Organização das Marchas Atléticas (1 ponto) |
| TOTAL 6 PONTOS |
| A) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS |
| Outras Modalidades - Âmbito Nacional (5 pontos) Participação nas Marchas Populares (1 ponto) |
| TOTAL 6 PONTOS |
| RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO |
| Folclore Federado (2,5 pontos) Participação nas Marchas Populares (1 ponto) |
| TOTAL 3,5 PONTOS |
| A) RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO |
| Folclore Não Federado (1,5 pontos) Participação nas Tasquinhas (1 ponto) |
| TOTAL 2,5 PONTOS |
| A) GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS |
| Folclore Federado (2,5 pontos) Participação nas atividades da Zezereartes (1 ponto) |
| TOTAL 3,5 PONTOS |
| A) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES |
| Outras valências – Escola de Música Concertinas (1 ponto) Participação nas Tasquinhas (1 ponto) |
| TOTAL 2 PONTOS |
| ASSOCIAÇÃO DE MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE |
| Candidatura reconhecida em termos de interesse no que se refere ao apoio logístico e de cedência de infraestruturas. |
| CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE CARVALHAIS |
| A Candidatura apresentada não se trata de atividades regulares pelo que se deverá candidatar a uma atividade pontual, preferencialmente na atividade que não é autossustentável. |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÊZERE |
| Candidatura apresentada não se trata de atividades regulares pelo que deverá apresentar candidatura apoio logístico (transportes). |
| Candidaturas excluídas |
| AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS - Não se enquadra no regulamento de apoio ao associativismo |
| ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ZÊZERE - Não se enquadra no regulamento de apoio ao associativismo |
| C.R.I.F.Z. - Não se enquadra no regulamento de apoio ao associativismo |
| CENTRO PAROQUIAL DE FERREIRA DO ZÊZERE - Não se enquadra no regulamento de apoio ao associativismo |
| CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE ÁGUAS BELAS - Não se enquadra no regulamento de apoio ao associativismo |
| GRUPO DE ASSISTÊNCIA RECREATIVA E DE MELHORAMENTO DO BÊCO - Não se enquadra no regulamento de apoio ao associativismo |

A) Entrega de documentos fora de prazo-----
 A comissão de seleção e acompanhamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo deliberou ainda, por unanimidade, aceitar as candidaturas das

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

associações que entregaram os documentos, mesmo que fora de prazo, uma vez que se trata do primeiro ano da execução do referido regulamento e que se aceitem as candidaturas condicionadas das associações que tem em falta apenas as certidões de não dívida da Segurança Social e Finanças, documentos esses que terão de ser entregues antes do início do ano de 2013, ano a que se refere a aplicação do presente regulamento e respetivo orçamento.-----

As entidades que virem as suas candidaturas excluídas serão notificadas por ofício a explicar o motivo da exclusão, devendo efetuar os seus pedidos por ofício, visto que não se enquadram no regulamento de apoio ao associativismo.-----

O montante do apoio a atribuir às associações será o resultado da multiplicação de um quantitativo financeiro (em Euros), definido pelo Executivo Municipal, pelo número total de pontos atribuídos associação e constante da tabela classificativa elaborada pela comissão de seleção e acompanhamento.-----

E não havendo mais candidaturas para analisar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18H.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata da Comissão de seleção e acompanhamento relativa às candidaturas de apoio às atividades regulares do associativismo de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Relativamente ao apoio a nível monetário, foi deliberado que o mesmo seja concedido de acordo com o orçamento para 2013. -----

-----**Projeto Toponímia e Numeração de Policia de Águas Belas.** Presente Informação Interna n.º 5341 em 02/10/2012 da Duoma que propõe alteração dos limites da Rua do Pinhal e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a alteração dos limites da Rua do Pinhal do projeto toponímico e numeração de polícia da freguesia de Águas Belas, de acordo com proposta da mesma. -----

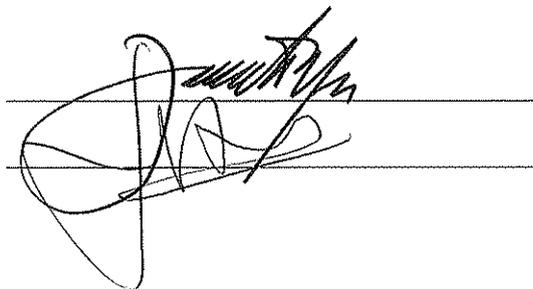
-----**Encerramento.** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 62 folhas, quando eram 16h 30m. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | |
|-------|--------|
| 37 | 52 |
| Livro | Folhas |

O Presidente:

O Secretário:

Two horizontal lines with handwritten signatures. The top line has a signature that appears to be 'J. Costa' and the bottom line has a signature that appears to be 'J. Costa'.

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.